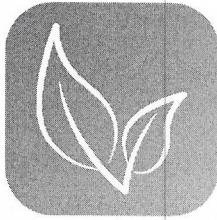




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

**SUBSTITUTIVO N° 1/2025 AO PROJETO DE LEI N° 6/2025**

**DATA:** 13/02/2025

**EMENTA:** Acrescenta o dispositivo que menciona na Lei nº 112, de 18 de setembro de 1997.

**AUTOR:** Vereador Enio Brizola

### RELATÓRIO

O vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal, em 13 de fevereiro de 2025, o Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 6/2025, que acrescenta o dispositivo que menciona na Lei nº 112, de 18 de setembro de 1997. O projeto foi lido no expediente de 17 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 5/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Meio Ambiente, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice à sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 6/2025.

  
Vereador Nor Boeno  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Meio Ambiente oferta voto favorável ao presente projeto.

Novo Hamburgo, 31 de março de 2025.

  
Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Presidente

  
Vereadora Deza Guerreiro  
Secretária